



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro- Sarzedo - MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 205
vereadorestevam@camarasarzedo.mg.gov.br



REQUERIMENTO 30/2026

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, o Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer à Mesa Diretora, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a adoção das medidas necessárias para o efetivo cumprimento do Art. 5º da Lei Municipal nº 914/2023, que atribui ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a responsabilidade de identificar, cadastrar e fornecer o cordão de girassol às pessoas com deficiência oculta.

Justifica-se o presente requerimento considerando que, mais do que a previsão legal, é fundamental que haja a efetiva implementação dessa política pública, com a devida organização para disponibilização, oferta e entrega do cordão de girassol à população que dele necessita, garantindo acesso facilitado e contínuo a esse importante instrumento de identificação.

A medida representa um avanço significativo na promoção da inclusão e no respeito às pessoas com deficiências não visíveis, contribuindo para um atendimento mais humanizado e para a conscientização da sociedade.

Dessa forma, reforça-se a importância de que a legislação seja plenamente executada, assegurando que seus benefícios alcancem, de fato, os cidadãos que dela dependem.

Sarzedo/MG, 28 de abril de 2026.
Plenário Franklin Landi.
Atenciosamente,

JOSE ESTEVAM LOURENCO
NETO:80967450691

Assinado de forma digital por JOSE ESTEVAM
LOURENCO NETO:80967450691
Dados: 2026.04.28 14:29:31 -03'00'

José Estevam Lourenço Neto
Vereador – Republicanos